



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21  
RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000  
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA      MARANHÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIAO REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025\2018/SRP**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no controle de potabilidade, destinado a manutenção, cloração, desinfecção e análise laboratoriais em prédios e poços sobre a responsabilidade da administração pública Municipal deste Município.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, esteve reunido o Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, nomeado através da Portaria nº 002\2018, composta pelos membros abaixo identificados para recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referente à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025\2018/SRP, do tipo Menor Preço, adjudicada por lote.** Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso Resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no **Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição do dia 19\02\218 – parte Publicações de Terceiros**, Jornal O Estado do Maranhão, edição do dia 16\02\2018. Retirou o edital a empresa **G.J.GOMES CAMPOS EIRELE – ME CNPJ: 29.593.889/0001-38**, neste ato representado pelo sócio proprietário senhor George de Jesus Gomes Campos, RG nº 17663572001-0 SSP/MA, CPF nº 988.335.103-87, que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação para a presente licitação, no horário previsto no EDITAL, momento em que o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram início aos trabalhos, solicitando do representante da empresa os documentos para credenciamento, verificado os documentos, a empresa foi credenciada a participar do processo licitatório, ato contínuo, foi solicitado o envelope contendo sua proposta de preços, haja vista, tratar-se de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, analisa a proposta de preços, a mesma será descrita em planilhas que farão parte do referido processo do pregão em epígrafe, conforme tabela abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21  
RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000  
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA MARANHÃO

ITEM	UNDIDADES	Local	VALOR / UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escola Cem	Centro	R\$ 3.852,00	R\$ 38.520,00
2	Escola Henrique II	Centro	R\$ 3.852,00	R\$ 38.520,00
3	Escola Henrique I	Centro	R\$ 3.852,00	R\$ 38.520,00
4	Escola Pedro Alves Matias	Centro	R\$ 3.852,00	R\$ 38.520,00
5	Escola Bandeira Tribuze	Centro	R\$ 3.852,00	R\$ 38.520,00
6	Escola São Geraldo	Centro	R\$ 3.849,00	R\$ 38.490,00
7	Escola Castro Alves	Centro	R\$ 3.852,00	R\$ 38.520,00
8	Creche Sementinha	Centro	R\$ 3.849,00	R\$ 38.490,00
9	Hospital Municipal São Pedro da Água Branca	Centro	R\$ 6.574,00	R\$ 65.740,00
10	Posto de Saúde Maria Diva	Tocantis	R\$ 5.393,00	R\$ 53.930,00
11	Posto de Saúde Maria Neusa	Habitar Brasil	R\$ 5.393,00	R\$ 53.930,00
12	Poço comunidade	São Geraldo Cabeça Gorda	R\$ 9.523,00	R\$ 95.230,00
13	Poço comunidade	Primeiro Cocal	R\$ 9.523,00	R\$ 95.230,00
14	Sede da prefeitura	Centro	R\$ 3.849,00	R\$ 38.490,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 67.216,00</b>	<b>R\$ 672.160,00</b>

Momento em que suspendeu-se a sessão por 30 (trinta) minutos para comparação dos preços unitários e totais, entre a planilha apresentada e os valores estimados no Edital. Após a apuração dos valores do Item, o senhor Pregoeiro negociou com o representante da empresa a redução de sua proposta, que após negociação os preços permaneceram os mesmos, vez que o licitante afirmou que seus preços já estavam condizentes e abaixo do valor estimado e de mercado, os quais foram aceitos por esta Comissão, finalizando-se com valores totais conforme tabela acima. Perfazendo o valor global de **R\$ 672.160,00 (Seiscentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais)**, conforme tabelas acima. Então, o Pregoeiro e sua equipe de apoio declararam a empresa **G.J.GOMES CAMPOS EIRELE – ME**, vencedora deste processo licitatório com o valor global de R\$ 672.160,00 (Seiscentos e setenta e dois mil e cento e sessenta reais). Como não houve mudanças nos valores propostos pelo licitante, não há necessidade de readequação da proposta e planilhas. Dando andamento ao processo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 (Documentação de Habilitação) do Licitante que propôs o menor preço, momento em que suspendeu-se a sessão por 30 (trinta) minutos, para comprovação da veracidade das certidões apresentadas pelos licitantes por meio da internet, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Em razão disso, foi perguntado ao representante da empresa se teria intenção de interpor recursos contra o resultado do Pregão, ele respondeu negativamente, os autos seguirão para adjudicação e homologação nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93. Não tendo mais nada a declarar e que não houve nenhuma contestação ou qualquer outro pedido de impugnação protocolado junto a esta Comissão, o senhor Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
CNPJ Nº 01.613.956/0001-21  
RUA PRESIDENTE GEISEL, Nº 691 – CENTRO – CEP 65.920-000  
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA      MARANHÃO

Declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura desta Ata e que a mesma deverá ser assinada por mim que secretariei os trabalhos, Creuza Nascimento da Silva, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa abaixo relacionada.

**Antônio Moreira Leite**  
Pregoeiro

**Creuza Nascimento da Silva**  
Equipe de apoio

**Ronilson Lima Serra**  
Equipe de apoio

**EMPRESA:**

**G.J.GOMES CAMPOS EIRELE – ME**  
**CNPJ: 29.593.889/0001-38**